



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 80, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 95, de 3 de junho de 2009,

DECRETA:

Artigo 1.º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, a que se refere o artigo 2.º da Lei Complementar n.º 95, de 3 de julho de 2009, será constituído dos seguintes membros, para um mandato de 2 (dois) anos:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Paulo Cesar Bortotti, RG. 5.107.797, CPF. 462.239.678-53.

Suplente: João Carlos Bortotti, RG. 8.851.356, CPF.026.116.158-02.

II - Representante da Coordenadoria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo:

Titular: Carlos Augusto Pedroso, RG. 19.794.705, CPF. 090.415.728-80.

Suplente: Carlos Alberto de Castilho, RG. 20.987.319, CPF. 072.064.518-29.

III - Representante da Coordenadoria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Titular: Julio César Rodrigues, RG. 19.933.617, CPF. 129.188.618-47

Suplente: Edison Ramos de Campos Pedroso, RG. 7.829.974, CPF. 752.097.728-53.

IV - Representante de Associação de Produtores Rurais:

Titular: Abel Francisco de Almeida, RG. 21.713.662, CPF. 106.676.378-00.

Suplente: Valdeci Donizete Machado, RG. 20.424.114-5, CPF. 104.549.208-65

V - Representante da Associação Comercial e Industrial de Taquarituba:

Titular: Gino Chamorro, RG. 12.148.587-0, CPF: 037.074.808-52

Suplente: Maria Salete Miranda Katsumata, RG: 18.443.192-X, CPF: 100.563.098-48





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

VI - Representante da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Técnicos de Taquarituba (AREATTA):

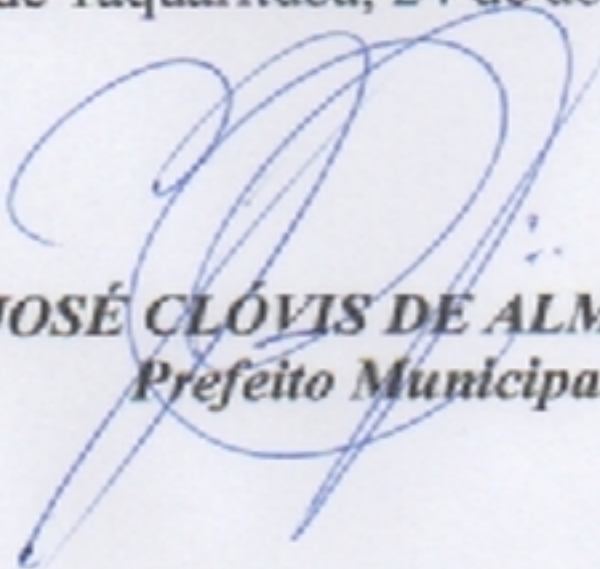
Titular: Jedeson José de Faveri

Suplente: Rogério Cristiano Hermenegildo, RG. 23.076.920-2, CPF. 252.038.738-60.

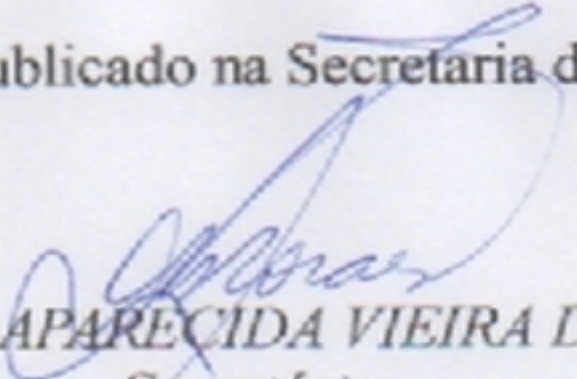
Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Fica revogado o Decreto n.º 193, de 02 de julho de 2013.

P.M. de Taquarituba, 24 de abril de 2017.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária